



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

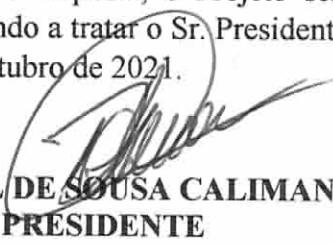
CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

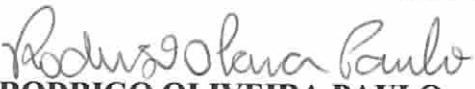
Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=075=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 33^a (TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17^a LEGISLATURA. Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 11^a Sessão Extraordinária**, realizada no dia 20/10/2021, sendo esta **aprovada, sem emendas**. Lidas as **RESPOSTAS ÀS INDICAÇÕES n.º 33 e 26/2021**, enviada pelo Diretor de Agricultura, Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Leandro Mattos Dellefrate. Lido o **OFÍCIO n.º 473/2021**, enviado pela Deputada Delegada Graciela, informando indicações ao Governador do Estado, em prol do Município. Lida a **INDICAÇÃO n.º 40/2021**, de autoria da Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, que indica a necessidade de apresentação do Projeto de Lei Complementar para que seja instituído o Plano de Carreira aos Servidores Públicos Municipais. Lido o **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** para o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 05/2021**, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual, para o período de 2022/2025 e dá outras providências” (PPA). Na **ORDEM DO DIA**, foi **COLOCADA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 05/2021**, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual, para o período de 2022/2025 e dá outras providências” (PPA), este foi **aprovado por unanimidade**. A **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, foi utilizada pelo Vereador, Rafael de Sousa Caliman, para dizer que nessa segunda-feira, dia 20/10/21, foi protocolizado dois Projetos de Lei e que, em razão, da proximidade com a reunião, não foram inseridos na Pauta deste dia. Assim, o Vereador Presidente, convocou os demais Vereadores para a Sessão Extraordinária, que será realizada nessa quarta-feira, dia 27/10/21, às 19h30min, na Câmara Municipal. A Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, utilizou-se da palavra livre para agradecer a presença dos cidadãos na Câmara e para dizer que, o Projeto de Lei n.º 49/2021, teve seu trâmite suspenso, uma vez que, o Plenário aprovou o pedido feito por ela, com fundamento no Regimento Interno da Câmara, a fim de que, fossem solicitadas informações ao Poder Executivo. A Vereadora leu o Ofício encaminhado ao Executivo solicitando informações e disse que, tão logo sejam as informações prestadas, o Projeto de Lei voltará a tramitar. O Vereador, Rafael de Sousa Caliman, retomou a palavra para informar que aguarda a resposta do Executivo ao Ofício encaminhado pela Câmara, reiterando que, tão logo seja enviado a resposta, o Projeto será enviado novamente para a apreciação do Plenário. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, em nome de Deus, procedeu o encerramento. Buritizal – SP, 25 de outubro de 2021.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
PRESIDENTE


RODRIGO OLIVEIRA PAULO
1º SECRETÁRIO